



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2266, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

**"Concede Licença Saúde ao Servidor
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder ao servidor Volmir Antonio Ariotti, matrícula nº01.0067, exercente do Emprego Público de Motorista, Licença Saúde a contar do dia 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 29 de Setembro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração